

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025

Ano 30 - Edição 1671

contato@jornalnoroeste.com

SAÚDE PÚBLICA

Uniflor se mobiliza no combate à dengue com grande mutirão neste sábado (01)

A ação acontecerá a partir das 9h da manhã, com saída em frente ao Departamento de Saúde. Equipes da prefeitura percorrerão as ruas da cidade para recolher materiais como pneus velhos, garrafas, latas, plásticos e outros objetos que possam acumular água e servir de criadouros para o mosquito transmissor da dengue.

imagem meramente ilustrativa/Deposito Fotos - Thamkc

Sicredi de Nova Esperança reúne associados em assembleia

Foto: Divulgação/Sicredi



Presente em Nova Esperança há mais de 30 anos, a Sicredi Dexis reuniu os associados em 22 de janeiro para realizar assembleia de prestação de con-

tas. Na Associação dos Servidores Municipais participaram mais de 400 pessoas.

PÁG. 12

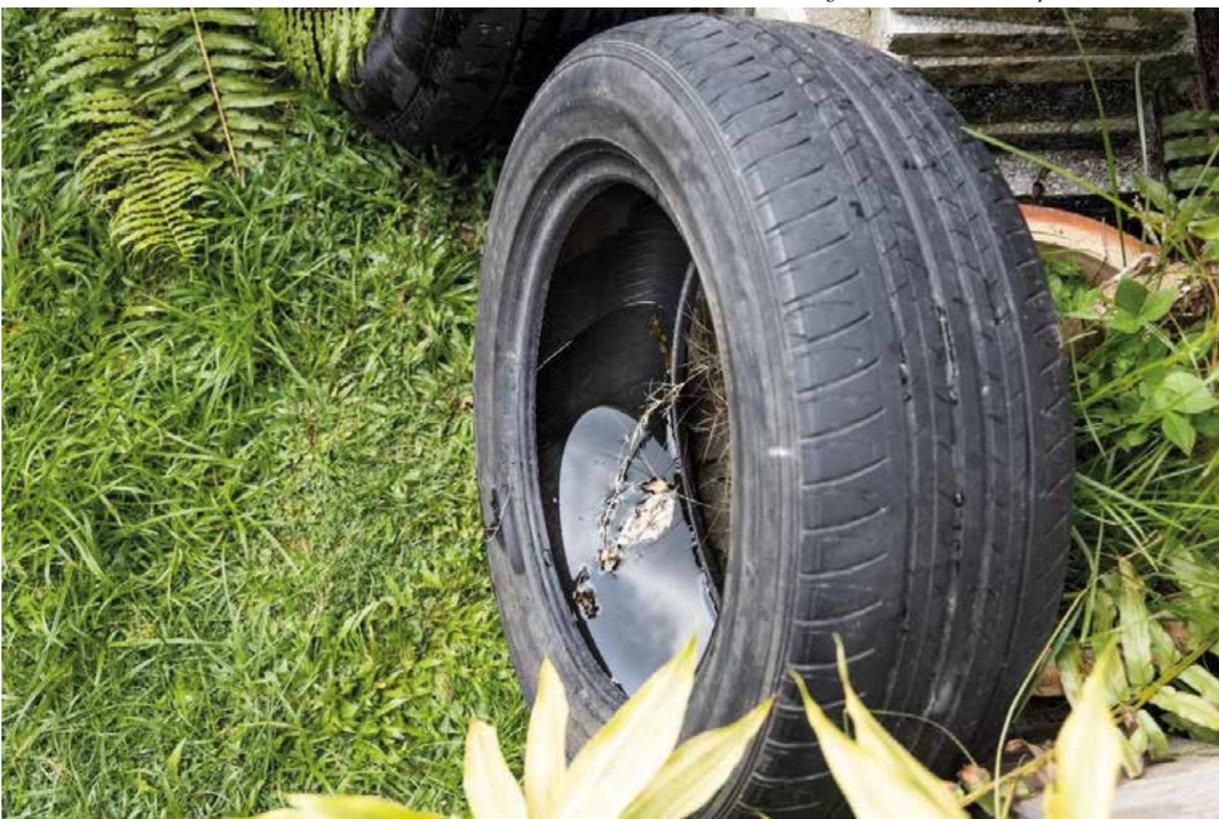
Pesca predatória: agentes do IAT apreendem redes de arrasto nas baías de Antonina e Paranaguá

PÁG. 11

Foragido condenado por estupro de vulnerável é preso pela Polícia Civil de Paranaity

PÁG. 3

SÉTIMA ARTE: Emilia Pérez PÁG. 2



A Prefeitura Municipal de Uniflor, por meio do Departamento de Saúde, realiza no próximo sábado, 01 de fevereiro, um grande Mutirão Contra a Dengue. O evento mobiliza toda a população em uma ação coletiva para eliminar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Página 3

VIDA COTIDIANA

Lembranças e comemorações

PÁG. 2

TRAVESSIAS

A vocação

PÁG. 2

Prestes a completar 100 jogos na carreira, jovem atleta nascido em Colorado fala sobre trajetória na Europa e desejo de atuar no futebol paranaense

O atacante Weslen Júnior, de 25 anos, acumula uma vasta experiência internacional em seu currículo. Com passagens por seis países diferentes – Bahrein, Finlândia, Hungria, Armênia, Bulgária e Brasil –, o jogador já disputou quase 99 partidas como profissional, marcando 18 gols e dando 8 assistências.

PÁG. 10



PARTICIPE DAS
SESSÕES DA CÂMARA



TODA SEGUNDA-FEIRA
ÀS 18H30

AVENIDA SANTOS DUMONT, 566 - NOVA ESPERANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA





Lembranças e comemorações

Quais lembranças e comemorações os nossos leitores têm para este ano? Já pararam para pensar nisso?

Vamos tornar mais fáceis essas considerações. São boas ou ruins?

Talvez fique mais fácil lembrar quando a gente pensa nesses momentos especiais? Se ainda não, vamos falar um pouco sobre as boas. Tenho certeza de que todos conhecem algumas dessas datas. Aniversário de nascimento, por exemplo, que, sem querer aparecer, já me fez lembrar do meu próprio aniversário, que está chegando. Temos também o aniversário de casamento, de formatura, de batizado, e até o dia que você começou a trabalhar no seu emprego. Ah, isso também é motivo de comemoração, não é? Eu, pelo menos, comemoro. Afinal, são datas que marcam momentos

significativos da nossa vida.

Estamos falando de várias formas de comemoração: dias felizes que passamos com a família, com amigos, com pessoas que amamos e que são parte da nossa história. Vocês conseguem se lembrar de todas essas datas? E, por mais que algumas possam passar despercebidas, outras, de tanto significado, são difíceis de esquecer. Já pensaram em um dia particularmente feliz, como o 17 de janeiro deste ano? Esse dia, por exemplo, foi marcado pela celebração dos quatro anos da aplicação da primeira vacina contra a Covid-19 no Brasil. Um marco histórico que, durante a pandemia, ajudou a salvar muitas vidas e deu esperança ao país, abrindo caminho para o fim de um pesadelo que afetou o mundo inteiro.

Contudo, além dessas datas de celebração, também existem momentos que preferiríamos não precisar lembrar. São as datas tristes, aquelas que nos trazem dor, que representam perdas profundas ou momentos difíceis, seja de nossa vida pessoal, da nossa família, ou até de uma tragédia que afeta uma comunidade inteira. Algumas dessas datas são impossíveis de apagar da memória, como aquelas que marcam a partida de entes queridos ou eventos que impactam o coletivo. E essas lembranças, muitas vezes, ficam gravadas de forma permanente em nossa mente, ou são registradas pela imprensa, por rádios, por jornais e pela televisão.

Então, quais dessas datas podemos citar? Além de perdas pessoais, muitas tragédias de grandes proporções estão em nossas lembranças. Como exemplo, podemos pensar na Segunda Guerra Mundial, que é lembrada todos os anos como uma das maiores

tragédias da história da humanidade. O conflito causou a morte de mais de 80 milhões de pessoas, incluindo tanto civis como militares, além das mortes causadas por doenças e fome durante e após a guerra. Este evento foi tão devastador que, em 1940, representou cerca de 3% da população mundial da época. Hoje, lembramos, entre tantas outras coisas, do Holocausto e dos horrores praticados pelo regime nazista. No dia 27 de janeiro, em especial, é o dia em que celebramos a libertação dos últimos prisioneiros dos campos de concentração nazistas, como o campo de Auschwitz, onde cerca de seis milhões de judeus perderam a vida de forma cruel e desumana.

Essa data, embora triste, é uma lembrança importante, pois revela ao mundo as atrocidades que não devem se repetir. As imagens e filmes que expuseram o que ocorreu nos campos de concentração mostraram ao mundo a realidade horrível do regime nazista. E é crucial que nunca esqueçamos esses momentos sombrios da história, pois é a lembrança dessas tragédias que nos faz lutar por um mundo mais justo e por um futuro em que o ódio e a intolerância não tenham espaço.

Que Deus permita que datas como essa nunca mais ocorram. Que a humanidade tenha aprendido com o passado.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



A vocação

Em uma viagem para o Rio de Janeiro, ouvi as seguintes palavras de um motociclista que fazia entregas para uma lanchonete: - Estou cansado de andar de moto e fazer entregas. Eu sonho em mudar de vida.

Isso o homem, de cerca de cinquenta anos, disse ao me ver com a camiseta do IFPR. Eu aproveitei para estender o assunto e

incentivá-lo, afinal, palavras de ânimo são bem-vindas. Contudo, eu sei que há mudanças fáceis de serem realizadas, outras difíceis e outras impossíveis (ou quase).

Ao ouvir o cansaço do desconhecido, toda uma história se passou pela minha mente. Meu pai também estava cansado da vida que levava como vendedor, até que faleceu; minha mãe se cansou da vida de diarista e passadeira, até que, com a morte do meu genitor, se tornou pensionista. Já eu, eu nunca me cansei de ser professor, por dois motivos: por gostar do que faço e por trabalhar em uma excelente instituição.

Eu tenho plena noção do quão privilegiado eu sou e eu gostaria que todos tivessem a vida profissional que eu tenho. Porém, infelizmente, há pessoas que mesmo tendo a vida semelhante à minha, reclamam. Ou estão cegas para a vida, ou surdas, ou sem ambos os sentidos, porque há pessoas com condições difíceis, até impossíveis de se viver – vide os moradores de rua, que brotam de todos os lados no Rio, mas que não são um fenômeno exclusi-

vo da capital carioca.

A vocação é algo complexo e que todos devem buscar. Visar apenas o dinheiro é sinal de pobreza, o que não significa uma apologia à miséria. Na verdade, como dito anteriormente, eu gostaria que as condições de vida de todos fossem melhores, pois isso leva à dignidade. Porém, em um nível ideal, uma vez que a pessoa faz o que se sente chamada – pois as profissões também chamam por seus realizadores – e tem condições para realizá-la com satisfação, deve valorizar o que possui, pois isso é um privilégio. Nesses termos, é preciso se contentar com o que tem – o que não significa cruzar os braços e só dizer “sim” –, pois viver o que lhe é natural (vocação) é uma dádiva.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Emilia Pérez

Após o grande momento de frisson e euforia vivido por boa parte dos brasileiros na última semana devido à tripla indicação de Ainda Estou Aqui para o Oscar 2025, é provável que você já esteja ciente de que o principal concorrente do nosso querido filme nacional é Emilia Pérez, que acabou de estreitar. Contudo, é preciso deixar claro que é muito difícil manter imparcialidade ao comentar sobre o filme nessas circunstâncias, mas tentarei ser o mais neutro possível ao apresentar suas características importantes, bem como seus pontos positivos e negativos. Por outro lado, o público, especialmente o mexicano, não parece tão interessado em imparcialidade e tem feito críticas severas ao filme, gerando muita polêmica — algo que pode beneficiar bastante a campanha de Ainda Estou Aqui nas categorias em que concorre.

Caso você não esteja atento às redes sociais e ao mundo do entretenimento, Emilia Pérez tem sido malhado de forma contundente por muita gente por ser um filme francês, dirigido por Jacques Audiard, mas que foi rodado na Espanha e na França, apesar de sua trama envolver diretamente um cartel mexicano. Essa escolha proporcionou uma estética distinta, mas gerou críticas por não refletir a cultura mexicana. O elenco, que inclui Selena Gomez e Zoe Saldaña, enfrentou controvérsias sobre representatividade e autenticidade, especialmente devido à temática LGBTQIA+ e ao uso de um espanhol não nativo por parte dos atores, que poderiam ter sido escolhidos dentre as várias estrelas mexicanas. Audiard teve que se desculpar publicamente pelos deslizos da produção, que suscitaram debates sobre diversidade no cinema. Mesmo assim, Emilia Pérez recebeu 13 indicações ao Oscar desse ano.

Diante disso, persiste a pergunta: o que terá mais peso junto aos votantes do Oscar, a manutenção de uma agenda política à qual Emilia Pérez atende, alinhando-se às novas demandas de enfrentamento em tempos de Trump 2, ou priorizar a qualidade cinematográfica que tanto se espera? Dessa resposta depende o sucesso ou fracasso do Brasil no Oscar 2025!

Agora, sobre o filme em si, ele é uma obra que desafia as convenções do cinema moderno, especialmente no que tange ao

gênero musical e à representação de identidades transgênero. O filme, que causou ótima impressão no Festival de Cannes 2024, onde foi premiado, apresenta-se como uma mistura audaciosa de thriller criminal e musical, com uma narrativa que se desenrola em torno da transformação de Juan Manitas Del Monte, interpretado por Karla Sofia Gascón, no personagem título.

Desde o início, Audiard estabelece um tom que é tanto surpreendente quanto desconcertante. A transição de Rita Mora Castro, vivida por Zoe Saldaña, de uma advogada subestimada a uma confidente e facilitadora da metamorfose de Manitas, é marcada por uma cena musical que captura a essência da frustração e do triunfo não reconhecido. Saldaña, que demonstra uma versatilidade impressionante, não apenas convence na atuação e no canto, mas também na dança, trazendo à tona seus múltiplos talentos, esquecidos por muitos, principalmente depois que a Marvel entrou na vida da atriz!

Audiard, conhecido por seus dramas sociais e épicos, como O Profeta, de 2009, e Ferrugem e Osso, de 2013, aqui se permite explorar um lado mais formalista e experimental. Nesse filme, as músicas são propositalmente diferentes daqueles momentos de cantoria que parecem naturais em outros filmes e fazem sentido dentro da história. Por exemplo, esse não é aquele musical onde todo mundo começa a cantar do nada de um jeito que parece meio estranho na vida real. Em Emilia Pérez as canções têm um papel especial e são usadas de um jeito mais fora da caixa. Ou seja, o diretor utiliza a música como um elemento narrativo intrínseco, que não apenas ilustra, mas impulsiona a história. A trilha sonora abrange uma gama de estilos contemporâneos, do rap ao pop experimental, integrando-se de forma natural e cativante à trama.

A ousadia do filme reside não só na sua estrutura narrativa, mas também na complexidade de sua protagonista. Gascón, como Manitas/Emilia Pérez, entrega uma performance corajosa e multifacetada. A decisão de retratar a jornada de transição de gênero de forma tão direta e sem os filtros esperados de sensibilidade contemporânea é um ponto alto da produção. A personagem carrega em si uma dualidade palpável: a figura imponente e masculina do chefe do tráfico que, ao se permitir viver como Emilia, revela camadas de vulnerabilidade e conflito interno. A atuação de Gascón é um testemunho da amplitude e do potencial



disruptivo do cinema. Porém, vale lembrar que, se a atuação de Gascón é excepcional, o personagem em si não é. Pelo contrário, é controverso e até mesmo incoerente, pois na história a transição de gênero muda muito mais do que deveria, ao transformar um sanguinário chefe do narcotráfico numa pessoa caridosa, altruísta, empática e virtuosa. Algo um tanto quanto difícil de engolir.

Selena Gomez e Adriana Paz completam o elenco principal, cada uma trazendo nuances a seus papéis. Gomez, apesar de sua limitação no domínio do espanhol, enfrenta o desafio com naturalidade, enquanto Paz, introduzida mais tarde na narrativa, oferece uma profundidade emocional que enriquece o drama. Ambas as atrizes se destacam em um filme que, por vezes, parece mais preocupado em abraçar a vida em toda a sua complexidade do que em seguir uma estrutura narrativa convencional.

A estética de Emilia Pérez é igualmente ousada. Audiard opta por cenários de estúdio em Paris, evitando as locações mexicanas, o que por si só é um ponto negativo, mas que, por outro lado, acaba por contribuir para a sensação de irrealidade e fantasia que o filme busca. A direção de fotografia de Paul Guilhaume, com seu uso de maquiagem e iluminação, ajuda a criar essa dualidade visual que reflete a dualidade da personagem principal.

Contudo, se tecnicamente o filme traz muitos acertos, seus erros também são incômodos. O filme busca uma abordagem sobre identidade de gênero de um jeito novo, mas em algumas partes, parece um pouco dura e velha, quase usando ideias batidas que poderiam ter sido exploradas de maneira mais delicada. Além disso, a história tem uma vibe religiosa que pode não combinar muito com o que as pessoas pensam hoje em dia, principalmente quando mistura essas ideias com a vida de personagens LGBTQIA+. Além disso, a exposição bruta e quase clínica das transformações pessoais e sociais faz com que Emilia Pérez pareça um filme deslocado do seu tempo, uma história aceitável para o padrão dos anos 1990, mas completamente fora da realidade em 2025.

Por que ver esse filme? Emilia Pérez pode não agradar a todos, principalmente a nós, brasileiros, que torcemos por Fernanda Torres e Ainda Estou Aqui, porém, seu estilo e sua abordagem direta de temas sensíveis certamente provocarão reações diversas. O filme atende bem ao papel social ao qual se propõe, gera reflexão e debate numa sociedade que busca cada vez mais andar para trás ou se estagnar. Diante disso, mesmo sendo polêmico, ainda é um lembrete de que a tela grande pode ser um espaço para reinvenção radical e para contar histórias que desafiam o status quo. Independentemente das críticas e polêmicas, num mundo onde a segurança narrativa e a homogeneidade estética reinam, a audácia de Audiard e sua equipe é um sopro de ar fresco, um lembrete de que o cinema ainda pode nos surpreender e nos desafiar. Boa sessão!

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Alexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracity

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Uniflor se mobiliza no combate à dengue com grande mutirão no próximo sábado (01)

A ação acontecerá a partir das 9h da manhã, com saída em frente ao Departamento de Saúde. Equipes da prefeitura percorrerão as ruas da cidade para recolher materiais como pneus velhos, garrafas, latas, plásticos e outros objetos que possam acumular água e servir de criadouros para o mosquito transmissor da dengue.

Imagem meramente ilustrativa/reprodução

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Uniflor, por meio do Departamento de Saúde, realiza no próximo sábado, 01 de fevereiro, um grande Mutirão Contra a Dengue. O evento mobiliza toda a população em uma ação coletiva para eliminar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

A concentração terá início às 9h da manhã, em frente ao Departamento de Saúde, de onde as equipes sairão para percorrer as ruas da cidade, recolhendo materiais que possam acumular água e servir de abrigo para o mosquito.

Entre os itens que poderão ser descartados, estão:

- Pneus velhos;
 - Garrafas e recipientes que acumulam água;
 - Latas, plásticos e outros objetos descartáveis;
 - Equipamentos eletrônicos sem uso, como televisores e computadores.
- Para garantir o sucesso da ação, os organizadores pedem aos moradores que deixem os materiais já separados na cal-



çada, facilitando a coleta pelas equipes.

Mobilização pela saúde

O Departamento de Saúde destaca que a luta contra a dengue é uma prioridade para o município. “Essa mobilização é essencial para proteger nossa cidade e a saúde de todos os uniflorenses. Contamos com a participação de cada morador nesta importante iniciativa”, afir-

mou a coordenação da ação.

O mutirão reforça a importância da prevenção, incentivando a comunidade a eliminar possíveis criadouros do mosquito, especialmente durante o período de chuvas, que favorece a proliferação do *Aedes aegypti*.

Faça parte desta causa

A população de Uniflor é convidada a unir forças e fazer a diferença no comba-

te à dengue. A participação de todos é fundamental para construir um ambiente mais saudável e seguro para as famílias da cidade.

Serviço

Mutirão Contra a Dengue

Data: 01 de fevereiro (sábado)

Horário: A partir das 9h da manhã

Saída: Em frente ao Departamento de Saúde

REGIÃO

Foragido condenado por estupro de vulnerável é preso pela Polícia Civil de Paranacity

A captura do criminoso foi resultado de um trabalho minucioso do setor de inteligência da Polícia Civil, que conseguiu localizar o condenado e realizar a prisão. Ele foi encaminhado para a Cadeia Pública de Paranacity, onde permanecerá à disposição da Justiça para cumprir a pena imposta.

Imagem meramente ilustrativa - Foto: Fábio Dias/EPR



Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

época do crime.

A captura do foragido foi possível graças ao trabalho do setor de inteligência da Polícia Civil, que conseguiu localizar o condenado e efetuar a prisão. Após a detenção, ele foi encaminhado à Cadeia Pública de Paranacity, onde permanecerá à disposição da Justiça para cumprir a pena imposta.

A Polícia Civil de Paranacity prendeu, na última quinta-feira (29), um homem de 44 anos que estava foragido da Justiça de São Paulo. Ele foi condenado a 14 anos de prisão pelo crime de estupro de vulnerável, tendo como vítima sua própria sobrinha na



Opinião do Blog

Brasil é indicado em três categorias do Oscar 2025: Melhor Filme com “Ainda Estou Aqui,” Melhor Filme Internacional, Melhor Atriz e leva bolsonaristas e golpistas ao desespero

Este filme, que é um longa-metragem, retrata os horrores da ditadura militar no Brasil que durou 21 anos (1964-1985) e sofreu uma campanha de boicote promovida por bolsonaristas, golpistas e aliados, mas não vingou pois o filme está sendo elogiado por toda a crítica mundial, já tendo recebido vários prêmios, além de milhões de pessoas já terem assistido a película.

A história foi adaptada do livro de Marcelo Rubens Paiva, que conta a história de uma família brasileira, cujo o pai foi morto pela ditadura civil-militar, mas que é um fato que acontece em todo o mundo. Com a onda ultraconservadora, nazista e autoritária, liderada agora por Donald Trump, há tantas outras famílias Paiva nas mais diferentes regiões do mundo.

Por aqui no Brasil, muita gente se diz brasileiro e democrata, mas não torce pelo sucesso do filme porque o seu líder inegável Jair Bolsonaro, por ser militar e golpista, defende com unhas e dentes as prisões e matanças arbitrárias, torturas, que ocorreram ditadura, obrigando a milhares de brasileiros se asilarem em outros países, como Fernando Henrique Cardoso, Gilberto Gil, Caetano Veloso, Geraldo Vandré, Dilma Rousseff e outros. Bolsonaristas, gopistas e aliados querem que a ditadura ainda continue sendo o melhor caminho para o Brasil podendo tudo isso ser complementado por um golpe, tornando Bolsonaro um ditador.

Mesmo que “Ainda Estou Aqui” não ganhe nenhum prêmio no Oscar 2025 (o que não acredito pois pelo menos uma ou duas estatuetas vamos ganhar), já estamos felizes demais pelo Globo de Ouro que a atriz Fernanda Torres ganhou em melhor filme drama, pela mídia mundial que a cultura brasileira alcançou, com a felicidade da maioria dos brasileiros e com os diversos blocos de carnaval pelo Brasil afora “Ainda Estou Aqui.” Quanto orgulho de ser brasileiro!

Coisas do Cotidiano

- Réquiem para o maestro Raimundo de Oliveira** – Morre nos Estados Unidos, o professor e maestro Raimundo de Oliveira, que juntamente com o ex Prefeito Municipal, dr. João Urbano, criaram o Coral Municipal de Nova Esperança (COMUNE) que durante mais de duas décadas, foi o embaixador da cultura de nossa cidade. O coral fez mais de 300 apresentações pelo Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, cantando e encantando por onde se apresentava. O maestro Paulo Perón Bernardes, que o sucedeu, após a sua ida para os Estados Unidos, continuou o seu belo trabalho e com sucesso. Obrigado Raimundo, segura na mão de Deus e vai!
- Efeito Lula** – Fundo Monetário Internacional (FMI) mos-

tra que o Brasil já é a sétima economia mundial em paridade de poder de compra;

- O ultradireitista Javier Milei, presidente da Argentina e capacho de Donald Trump**, que é contra meio ambiente, contra a comunidade LGBTQIA+, contra imigrantes, que elogia o gesto nazista de Elon Musk, disse que “o seu país também vai se afastar da COP30 e da OMS e ainda pretende construir um muro na fronteira com o Brasil e Bolívia”. Será que os moradores de Puerto Iguazú, cidade argentina vizinha de Foz do Iguaçu, que depende dos brasileiros para sobreviver vai aceitar essa condição?
- Ku Klux Klan (KKK), o maior grupo supremacista branco dos Estados Unidos e racista de direita**, está aterrorizando os imigrantes em diversos estados americanos, nas ruas, trabalhos, lojas, hospitais, escolas, distribuindo panfletos incitando a população a vigilância e perseguição de imigrantes, exigindo a sua saída já do país;
- Bolsonaro disse que “apoia as atitudes de Trump e se fosse ele faria a mesma coisa** relacionado a promessa de Trump de expulsar milhões de migrantes que estão irregular no país. Imagens de agressões físicas e verbais durante o repatriamento por ordem de Trump, tem o apoio total de Bolsonaro desde 19 de março de 2019, quando ele declarou a Fox News que “a maioria dos imigrantes em potencial, não tem boas intenções e nem quer o melhor ou fazer bem ao povo americano”;
- Panamá exige respeito de Trump, afirma José Raul Mulino, presidente panamenho** – Trump vem afirmando, sem provas, que o Canal do Panamá, que liga os Oceanos Atlântico e Pacífico, com 80km de extensão, “é administrado pelos chineses, que os navios americanos pagam taxas maiores para a travessia”. O presidente Murilo reagiu e disse que o canal não tem qualquer controle direto ou indireto, nem da China, nem dos Estados Unidos ou qualquer outra potência. As palavras de Trump são distorcidas, disse Murilo. O Canal do Panamá é um canal artificial cuja a construção foi iniciada pela Colômbia, com mais de 60 mil trabalhadores e que durante a construção, morreram cerca de 20 mil pelas mais variadas doenças. A construtora teve problemas financeiros e com ajuda dos Estados Unidos, administrado pelo engenheiro francês Ferdinand de Lesseps, foi inaugurado em 1914. A administração do Canal foi dividida entre Panamá e Estados Unidos, mas em 1999, o presidente americano Jimmy Carter assinou um acordo para que o Panamá controlasse integralmente o Canal;
- Em pleno século 21**, ainda temos gente como Milei, Bolsonaro, Trump e outros que optaram a retroceder as trevas e viver na ignorância, estupidez ou escuridão total;
- Apelidada de Vovó Maga, a senhora Pamela Hemphil, 71 anos**, se declarou culpada ao participar dos atos de banditismo no Capitólio, em Washington, em 6 de janeiro de 2021, é contra a anistia a todos aqueles que participaram do ato, quando morreram algumas pessoas, outras foram pisoteadas e feridas. Quero continuar presa por ter errado participar daquela tresloucada atitude e não vai aceitar o perdão de Trump até porque, seria um insulto aos policiais e a Justiça Americana.” “Recuso o perdão e não quero ser usada”!
- A poliglota Fernanda Torres está promovendo o Brasil** – Que coisa linda está acontecendo na cultura brasileira onde Fernanda Torres, de repente, mostra a todos os brasileiros e aos estran-

geiros a capacidade de nosso povo, de nossa gente. A desenvoltura com que Fernanda Torres responde às perguntas em inglês e francês chama a atenção dos entrevistadores e até dos brasileiros, pois moramos num país de dimensão continental, mais monoglota, por estarmos longe da Europa e dos Estados Unidos. Segundo pesquisa, apenas 1% dos brasileiros falam inglês fluentemente. Como o filme está sendo lançado em diversas partes do mundos, é fundamental que Fernanda Torres, Selton Mello e Walter Salles falem o inglês fluentemente, é o que está acontecendo. Será que o nosso Congresso Nacional teria competência cultural para fazer do Brasil um país poliglota, pois quem fala mais de um idioma tem muito mais oportunidades na vida;

- Estação Detox (Detox Station)** – Suco de laranja, cenoura e gengibre é uma combinação saborosa e muito refrescante. É uma bebida rica em Vitaminas C e A que fortalece a imunidade do corpo e contribui para a saúde. É um ótimo suco desintoxicante e antioxidante;
- Newsletters** – 1) Trump liberou para Israel, bombas devastadoras que Biden havia proibido; 2) Após serem deportados em condições humilhantes, brasileiros batem palmas pela atitude de Lula de tirar as algemas e correntes; 3) Bolsonaristas aplaudem Trump pela deportação de brasileiros; 4) Depois das intensas chuvas, Minas Gerais tem 43 barragens com riscos em estruturas; 5) “Ainda Estou Aqui” cresce 82% em bilheteria depois que foi indicado para o Oscar 25 e se firma definitivamente no Brasil e no exterior;
- Pastor charlatão David Tonelli Mainarte, da Igreja Missão Céu na Terra, em Campo Grande (MS), vai ser condenado** por estelionato religioso. Segundo denúncias de fiéis, o pastor cobrava para fazer dentes nascer, reconstrução de seios, desaparecer cicatrizes, conseguir que paraplético andasse, cegos voltem a enxergar, etc. Ele falava para as vítimas, explorando a vulnerabilidade das pessoas, que tinha poderes sobrenaturais para empreender curas milagrosas, em nome de Jesus. Cada consulta custava R\$ 1.680;

Entrelinhas

Parabéns e feliz aniversário para Alfredo Bordin Júnior (31/01), professora de Inglês (Wizard), no MS, Ana Paula (01/02), meu sobrinho Haroldo Oliveira (01/02) e a enfermeira Larussa Leoni Bordin Rodrigues (02/02). Atriz Fernanda Torres continua brilhando. Desta vez, ganhou o prêmio da International Press Academy, responsável pelo troféu Satellite Awards, como a melhor atriz pela sua atuação em “Ainda Estou Aqui.” Em alta, Fernanda Torres sentou na primeira fila do desfile da Chanel na semana da alta-costura, em Paris.***Vídeo distribuído por bolsonaristas e aliados que circula na internet, falando que o governo brasileiro comprou o troféu Globo de Ouro para Fernanda Torres. É a inveja e a mediocridade mostrando a sua cara. Chupa essa manga. Fernanda Torres está muito acima dessa gentinha.***Depois de apenas 7 jogos e 1 gol em 17 meses no Al-Hilal, o clube da Arábia não aguentou Neymar e rescindiu o seu contrato, que deverá ser contratado pelo Santos.***Você sabia que a mãe de Trump, Mary Anne McLoad, nasceu na Escócia e somente legalizou a sua permanência nos Estados Unidos depois de 12 Anos?*** Gasolina e Diesel vão subir em fevereiro por causa do ICMS dos Estados, alertando que o governo federal não tem nada com isso. Se alguém quiser reclamar, terá que fazer ao seu governador. “Nada de desgosto, nem de desânimo; se acabas de fracassar, recomeça” - Marco Aurélio (121-180 d.C.), foi imperador romano por quase duas décadas.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Lei Nº 3.029, DE 29 DE JANEIRO DE 2025. Institui o Sistema Municipal do Esporte e Lazer no Município de Nova Esperança...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Do Esporte para Toda a Vida. Art. 15. O esporte para toda a vida consolida a aquisição de hábitos saudáveis ao longo da vida...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Município nos eventos desportivos intra e intermunicipais e cerimonias afins. Art. 24. Compete ao Município de Nova Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Subseção I Dos Objetivos. Art. 38. São objetivos da Conferência Municipal do Esporte e Lazer...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. V - da qualidade, assegurado pela valorização da educação, da cidadania e do desenvolvimento físico e moral como ferramenta da promoção da qualidade de vida...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. meio do apoio a pesquisas e produções científicas, a programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos, à realização de cursos, seminários, congressos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. deste artigo, o Município de Nova Esperança poderá valer-se da execução direta de ações, bem como da formalização de parcerias com a iniciativa privada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Art. 40. Cabe à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer convocar e coordenar a Conferência Municipal do Esporte e Lazer...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. esportivas presentes no município; V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. VI - democratizar o acesso aos bens esportivos e de lazer e o direito à sua fruição através da ampliação da oferta desses bens e da descentralização das ações do município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Esporte e Lazer, solicitando se necessário, o auxílio do órgão de controle interno do Executivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. V - consultas à sociedade civil durante o processo. §2º O Plano Municipal de Esporte e Lazer deve ser um instrumento resultante do diálogo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. pelo envolvimento ocasional ou não, organizado ou não, exprime um grau de desenvolvimento cultural esportivo, com possibilidades de incidir em aspectos econômicos; educacionais; da saúde; de lazer; do bem estar; pela ampliação de conhecimentos; relações sociais e resultados esportivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. políticas municipais do Esporte e do Lazer. XVIII - estimular a integração com outros municípios, estados e países para a promoção de metas e desenvolvimento do Esporte e do Lazer...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. estabelecida em seu Regimento Interno. Subseção III Da Estrutura e Organização. Art. 32. O CMEL terá a seguinte estrutura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. diversas modalidades e com transferência direta. Seção VII Do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Nova Esperança. Art. 45. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer de Nova Esperança (FMEL)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
X - saldos não utilizados na execução dos projetos financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Esporte e Lazer;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
LEI Nº 3.030, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a ampliação e criação de vagas dos cargos que menciona, alterando o Anexo I, II e V da Lei Municipal 2.021 de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira - cargos e vencimento do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal de Nova Esperança e revoga o art. 4º da Lei Municipal nº 2.545/2010, que passam a vigorar da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
LEI Nº 3.031, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre o aumento da quantidade de vagas para o cargo de provimento efetivo de Pedagogo, com carga horária 20 (vinte) horas semanais, previstos no Anexo II da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, com vencimentos correspondentes aos valores constantes da tabela de vencimentos estabelecida no Anexo IX da referida Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
PORTARIA Nº 16.590, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
Art. 49. Os recursos do FMEI deverão ser aplicados prioritariamente em:
I - programas de formação e iniciação esportiva, desenvolvidos pelo Município ou entidades sem finalidades lucrativas com atuação no Município de Nova Esperança;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
ANEXO V
DESCRIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Assessor Jurídico da Presidência - CC-3
Requisitos para provimento: Mediante livre nomeação da Presidência da Câmara Municipal; Curso superior em Direito; Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
PORTARIA Nº 16.587, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Concede deslocamento para o final do ordem de classificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, referente ao cargo de Engenheiro Civil/20h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
ANEXO I
Cargo: Professor
Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Referência Salarial: Anexo IV da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 - Tabela de Vencimentos - Professor - Quadro Permanente - 20 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
Edital implicará na aplicação das seguintes sanções ao proponente e/ou executor na seguinte ordem:
I - advertência;
II - suspensão da análise e arquivamento de projetos que envolvam seus nomes e que estejam tratando no FMEI;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
ANEXO V
DESCRIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Assessor de Comunicação - CC-4
Requisitos para provimento: Mediante livre nomeação da Presidência da Câmara Municipal; Curso superior em Jornalismo, Comunicação social com ênfase em Jornalismo, Marketing ou Publicidade e Propaganda; Registro profissional no Ministério do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
PORTARIA Nº 16.588, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
PORTARIA Nº 16.591, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
execução das atividades.
§ 2º O Fundo Municipal de Esporte integrar-se-á à Proposta Orçamentária do Município.
§ 3º O saldo positivo do Fundo Municipal de Nova Esperança apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
Direção Geral - CC5
Requisitos para provimento: Mediante livre nomeação da Presidência da Câmara Municipal - Curso Superior Completo.
Atribuições e responsabilidades:
- Gestão Executiva e Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
ANEXO I
Cargo: Professor
Referência Salarial: Anexo IV da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 - Tabela de Vencimentos - Professor - Quadro Permanente - 20 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
ANEXO I
Cargo: Auxiliar de Cuidador/Educador
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Referência Salarial Inicial: Nível 5 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Fundamental da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
Art. 59. O SMIEI estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Esportivos, e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor e elaborar indicadores esportivos que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
Encaminhar e orientar o cumprimento das determinações oriundas da Presidência;
- Manter o controle de expediente, papéis e documentos tramitando no Gabinete da Presidência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
PORTARIA Nº 16.589, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Averba Tempo de Contribuição (TC) nos assentos funcionais do servidor público municipal Leir Ferreira Machado, matrícula nº 1385.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 78.730.994/0001-09
Gestão 2025-2028
PORTARIA Nº 16.592, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Procurador-Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Outubro 2025-2028

PORTARIA Nº 16.593, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53, § 2º c/c art. 75, I, "d" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.965, de 18 de dezembro de 2023 que disciplina, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2.021 e de outras providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº. 6.059, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 6.059, de 18 de dezembro de 2023, pelos seguintes agentes públicos:

I - Agentes de Contratação:

- Ariely Akemi Miyazi Maran
- Luciana Zotarelli Luz
- Jacqueline Berto da Silva Peixoto
- Jorge Xavier de Barros Junior
- Jorge Xavier de Barros Junior

II - Equipe de Apoio:

- Ana Carolina Nakae Verrri
- Ariely Akemi Miyazi Maran
- Daniela Hipólito Marini
- Eloisa Cristina Caetano Mulati

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Outubro 2025-2028

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 18.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 01/2025

Súmula: Dispõe sobre a alteração da composição da mesa diretora referente ao cargo de Vice-Presidente e 1º Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Nova Esperança/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a plenária extraordinária realizada em 29 de Janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Alterar a composição da mesa diretora, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Nova Esperança/PR, ficando composta da seguinte forma:

Vice-Presidente: Elinéia Aparecida Silva
Primeira Secretária: Erika Aparecida Regiani

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 29 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Patrícia da Silva Padoam Yamamoto
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Esperança, com sede na Avenida Santos Dumont, 566, inscrita no CNPJ nº 01.841.417/0001-05, neste ato representada pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, e Senhor Bragan Oliveira Pasquini e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o presente Termo Aditivo de contrato, oriundo da Dispensa de Licitação nº 03/2022, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quadro abaixo:

CONTRATADO	CLIC	SISTEMAS	PARA	CNPJ Nº 11.530.022/0001-34
Objeto do Contrato:	Empresa especializada para fornecimento de plataforma completa para transmissão ao vivo de áudio e vídeo, gravado, com licenciamento de software necessário para integração com as principais redes sociais, para as sessões, Licitações e Atribuições Públicas			
Valor Global:	R\$ 10.578,42 (Dez Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)			
Vigência:	21 de Janeiro de 2026			
Data da Assinatura:	29 de janeiro de 2025			
Firma: Câmara de Nova Esperança, Estado do Paraná.				
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (8) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).				

(Assinado digitalmente)
Brazza Oliveira Pasquini
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Outubro 2025-2028

Art. 4º Guilherme Wagner Fagundes Dias
f) Luciana Zotarelli Luz
g) Jacqueline Berto da Silva Peixoto
h) Assis de Oliveira Silva
i) Jorge Xavier de Barros Junior
j) Suzeli Yuriko Yamamoto

§ 2º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituído, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pela Lei Municipal nº 2.965, de 2023, observado as disposições do Decreto Municipal nº. 6.059, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.047, de 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

2

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Camila Mariana Bezerra Belém brasileiro (a), portador (a) do RG nº 4071472-3 e CPF nº 089.266.759-83, residente e domiciliado (a) na rua Maria Alaine 560 município de Nova Esperança - PR, classificado em 2º lugar, no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 002/2024, e Homologado através da portaria nº 16.266 de 04/07/2024, em regime Estatutário, para o Cargo de Professor 120 horas e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO (A), DESISTIR da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 28 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Camila Mariana Bezerra Belém
Requerente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 02/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dos projetos protocolados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 06/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO as disposições do Chamamento Público nº 06/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 41 de 14 de Novembro de 2024;

CONSIDERANDO a emissão do Parecer favorável, da Comissão de Seleção, nos termos do anexo desta Resolução;

CONSIDERANDO a plenária extraordinária realizada em 29 de Janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR os projetos protocolados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento, que tenha por objeto a execução de projeto voltado à promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência de Nova Esperança, por meio de transferência de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Nova Esperança, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 06/2024, quais sejam:

PROponente	Projeto	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	"Aprendizagem: um Direito da Criança e do Adolescente"	R\$ 42.449,06
Associação Divina Providência	"Desenvolvendo com as crianças o conhecimento no esporte, artístico, cultural e social"	R\$ 34.480,00
Associação Ninho da Águia	"Águas do Amanhã"	R\$ 42.500,00
Comunidade de Assistência Bom Pastor	"Pré Aprendizagem: Construindo uma oportunidade para o Primeiro Emprego"	R\$ 42.500,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 29 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Patrícia da Silva Padoam Yamamoto
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Outubro 2025-2028

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL COM IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança – Pr., no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº. 05/2022, oriundo do Pregão 0100/2021, firmado com a empresa **CEBRATE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LDTA-ME, CNPJ: 10.347.576/0001-83** em razão das inconformidades verificadas no decorrer da vigência contratual.

Ainda em conformidade com o parecer jurídico exarado, determina-se a imposição da sanção prevista no art. 87, II e III da Lei 8.666/93, qual seja:

II – multa, conforme **Clausula Décima Primeira, "b", 11.3.1-b** em face do atraso injustificado na execução do objeto, sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, na proporção de 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30(trinta) dias de atraso, (dois por cento) será considerada **INEXECUÇÃO PARCIAL ou TOTAL**;

III – **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município pelo período de 2 (dois) anos**.

Ficam intimados os interessados da rescisão nos termos do art. 78 e 79 da Lei 8.666/93, abrindo-se o contraditório e ampla defesa, para querendo apresentarem os recursos no prazo do art. 109, I, letra "e" do mesmo diploma legal.

Nova Esperança, 29 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Outubro 2025-2028

PORTARIA Nº 16.594, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o designação do Assessor da Sala do Empreendedor e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 84 e 91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 3 de janeiro de 2025, o servidor público municipal **Jorge Xavier de Barros Junior**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal, matrícula nº 3477, para exercer a função de Assessor da Sala do Empreendedor, com atribuições vinculadas ao Programa Nova Esperança Compra, instituído pelo Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021.

Parágrafo único. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial PG-4.

Art. 2º Revogar a designação do servidor anteriormente estabelecida pela Portaria nº 16.567, de 16 de janeiro de 2025, conforme disposto no seu Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da designação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Bianca Tician Gonçalves brasileiro (a), portador (a) do RG nº 12638255-1 e CPF nº 104.319.199-18, residente e domiciliado (a) na Rua Janderlin N.º 2270 município de Paranaíba, classificado em 2º lugar, no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 02/2024, e Homologado através da portaria nº 16.266 de 04/07/2024, em regime Estatutário, para o Cargo de Professor de Educação Infantil e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO (A), DESISTIR da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 27 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Bianca Tician Gonçalves
Requerente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

A Comissão de Seleção, nomeadas pela Resolução CMDCA nº 41 de 14 de Novembro de 2024, cumprindo o disposto no Edital de Chamamento Público nº 06/2024, emite o PARECER:

PROJETO	PROponente	PONTUAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO
"Aprendizagem: um Direito da Criança e do Adolescente"	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ 17.268.205/0001-91	65	R\$ 42.449,06	Habilitado
"Águas do Amanhã"	Associação Ninho da Águia CNPJ 10.496.066/0001-78	65	R\$ 42.500,00	Habilitado
"Pré Aprendizagem: Construindo uma oportunidade para o Primeiro Emprego"	Comunidade de Assistência Bom Pastor CNPJ 01.481.501/0001-08	65	R\$ 42.500,00	Habilitado
"Desenvolvendo com as crianças o conhecimento no esporte, artístico, cultural e social"	Associação Divina Providência CNPJ 04.340.933/0001-79	55	R\$ 34.480,00	Habilitado

É o parecer,

Nova Esperança, 28 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Patrícia da Silva Padoam Yamamoto
Membro Comissão de Seleção

(Assinado digitalmente)
Joilaine Garzes dos Santos
Membro Comissão de Seleção

(Assinado digitalmente)
Simone Cristina de Moura Pacheco
Membro Comissão de Seleção

(Assinado digitalmente)
Elaíne Miriani de Souza
Apoio Técnico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6BF-4337-6844-1684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 500.000.000-48) em 29/01/2025 16:34:22 (GMT-03:00)
Papel: Fim
Emissão por: Sub-Atividade Certificada 100 (Assinatura 100)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://novoesperanca.tfdoc.com.br/verificacao/D6BF-4337-6844-1684>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Outubro 2025-2028

PORTARIA Nº 16.595, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do Assessor do Departamento de Gestão de Pessoas e revoga a Portaria nº 16.569, 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 3 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **Simone Aparecida Mones dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2294, para exercer a função de Assessora do Departamento de Gestão de Pessoas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial PG-1.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 16.569, 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da designação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Alfonsa Jamborino da Silva brasileiro (a), portador (a) do RG nº 10.573-549-0 e CPF nº 079.054.519-65, residente e domiciliado (a) na Rua Henrique Artur de Aguiar nº 42 município de Nova Esperança, classificado em 1º lugar, no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 002, e Homologado através da portaria nº 16.266 de 04/07/2024, em regime Estatutário, para o Cargo de Professor de Educação Infantil e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO (A), DESISTIR da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 28 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Alfonsa Jamborino da Silva
Requerente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 03/2025

Súmula: Substitui Fiscal do Chamamento Público nº 06/2024 do município de Nova Esperança/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 43/2024;

CONSIDERANDO a Plenária extraordinária realizada em 29 de Janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Substituir a Fiscal Srª Rosângela Ferreira de Souza, pela Srª Silvana de Castro Palma Barbosa, para fiscalizar as parcerias voluntárias firmadas através do Chamamento Público nº 06/2024 do município de Nova Esperança/PR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 29 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Patrícia da Silva Padoam Yamamoto
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Outubro 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ nº 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2022 oriundo da Dispensa nº 001/2022

Contratado: MARCELO SALVATERRA CPF nº. 022.073.419-41

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas a prorrogação de vigência do Contrato nº 004/2022, oriundo da Dispensa nº 001/2022, por mais 12 (doze) meses (18/01/2025 a 18/01/2026), conforme previsto expresso no referido contrato e solicitação de Secretária Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 29 DE JANEIRO DE 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Outubro 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, conforme Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar Público e Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro do magistério público do município de Nova Esperança, submetidos ao regime estatutário e abrangidos na forma da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Posição	Modalidade
Andrea de Souza Teixeira	Professor de Educação Infantil/40h	12º	Ampla Concorrência
Aline Damázio Sant'oni Pacheco	Professor/20h	22º	Ampla Concorrência
Paulo Jorge Medeiros	Professor/20h	23º	Ampla Concorrência
Luiz Felipe Lopes Pereira	Professor/20h	5º	Afrodscendente
Maria Clara Ito	Professor/20h	24º	Ampla Concorrência
Fernando da Silva Zanov	Professor/20h	25º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR, no horário de 7h30 as 11h30 as 13h as 17h, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 7º, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 21.5 do respectivo Edital de Concurso.

Nova Esperança, 29 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Danyssa Matiegem da Silva
Requerente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Danyssa Matiegem da Silva brasileiro (a), portador (a) do RG nº 10.599.251-3 e CPF nº 075.579.209-29, residente e domiciliado (a) na Rua dos Três Irmãos, nº 948, Jardim Cassin, município de Paranaíba, classificado em 10º lugar, no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 002/2024, e Homologado através da portaria nº 16.266 de 04/07/2024, em regime Estatutário, para o Cargo de Professor 20h e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO (A), DESISTIR da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 29 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Danyssa Matiegem da Silva
Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Esperança, com sede na Avenida Santos Dumont, 566, inscrita no CNPJ nº 01.841.417/0001-05, neste ato representada pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, e o Senhor Bragan Oliveira Pasquini e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Termo Aditivo de contrato, oriundo da Dispensa de Licitação nº 03/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

CONTRATADO	ADENILSON JUNIOR MAROLDO	CNPJ Nº 48.238.875/0001-52
Objeto do Contrato:	Empresa especializada no acompanhamento orientado do Furo de Instalação de Energia elétrica em áreas rurais em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2002.	
Valor Global:	R\$15.000,00(Quinze Mil Reais)	
Vigência:	23 de janeiro de 2026	
Data da Assinatura:	29 de Janeiro de 2025	
Firma: Câmara de Nova Esperança, Estado do Paraná.		
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (8) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).		

(Assinado digitalmente)
Brazza Oliveira Pasquini
Presidente da Câmara

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F30E-9370-F1F0-8ACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 500.000.000-48) em 29/01/2025 16:23:42 (GMT-03:00)
Papel: Fim
Emissão por: Sub-Atividade Certificada 100 (Assinatura 100)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://novoesperanca.tfdoc.com.br/verificacao/F30E-9370-F1F0-8ACD>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Extrato de Termo Aditivo O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Extrato de Termo Aditivo O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ...

GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS...

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for car services and maintenance.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 24 de janeiro de 2026. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de janeiro de 2025.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: CACO-1AA9-1E0C-30E0. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas...

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 7890-5B65-6DEF-6B4B. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Extrato de Contrato...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Extrato de Contrato...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Extrato de Termo Aditivo O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000. Decreto nº 1140/2025...

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for medical equipment and supplies.

VALOR: R\$ 3.297,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de janeiro de 2025.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 00FC-016A-5EE6-0258. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Extrato de Ata Registro de Preço...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Extrato de Contrato...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Extrato de Contrato...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Extrato de Termo Aditivo O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Extrato de Contrato...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Extrato de Contrato...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Extrato de Contrato...

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Condicionador de Ar Split High Wall, 48.000 BTUs, ciclo quente/frio...' and 'Corrimão, material metal e plástico...'.

VALOR: R\$ 151.520,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de janeiro de 2025. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Data: 2025.01.29 16:53:01 -03'00'. João Pericles Martinati, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizontes - CNPJ nº 76.279.959/0001-70. CEP: 87.180-000 - Fone: 3135-0810. E-mail: rhp@castelobranco.com.br

PORTARIA Nº051/2025. Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Efetivo para responder como FISCAL DE CONTRATOS.

João Péricles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a partir de 1º de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal, Sra. FERNANDA BORTOLASSO DE SOUZA, Mat. 202/423, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, FG(FUNÇÃO GRATIFICADA) de 20%(vinte por cento) de seu vencimento básico...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de janeiro de 2025. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Pres. Castelo Branco, em 27 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal. Data: 2025.01.29 16:53:01 -03'00'.

Câmara Municipal de Santa Fé

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ PARANÁ DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO 001/2025. A Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé designada pela Resolução 006/2025, reunida na data de hoje 26 dias do mês de janeiro de 2025, procedeu a avaliação dos seguintes bens: 01 CPU placa de patrimônio 91 e monitor de vídeo HP placa de patrimônio 92...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025. OBJETO: Termo de contratação fornecimento de PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR. CONTRATADO: AMARAL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CNPJ nº 29.708.564/0001-65. VALOR: R\$ 20.649,30. PROCESSO LICITATÓRIO: dispensa de licitação 003/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 002/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 003/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 004/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. DECRETO Nº 073/2025. Dispõe sobre a atualização do Comitê Municipal Intersetorial de enfrentamento ao Aedes aegypti, prevenção da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a existência de foco do mosquito Aedes aegypti detectado no Município de Santa Fé;

Considerando que o mosquito Aedes aegypti é o vetor transmissor da dengue, Zika vírus, febre amarela e febre Chikungunya;

Considerando ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade no controle do vetor e destas doenças;

Considerando o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD);

Considerando o Decreto Estadual nº 3728, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Comitê Intersetorial de Controle da Dengue no Estado do Paraná;

DECRETA Art. 1º - Fica atualizada a composição do Comitê Municipal de enfrentamento ao Aedes aegypti, prevenção da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus no âmbito do Município de Santa Fé.

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade colaborar nas ações municipais de combate e controle do mosquito Aedes aegypti.

Art. 3º - O Comitê será composto pelas seguintes representantes: I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Secretária Municipal de Saúde: Titular: Marcelo Candido da Silva; Suplente: Andrea Thomazella Blazon.

b) representante do Programa de Controle de Endemias: Titular: Mauro Cassemiro; Suplente: Mara Adriana do Nascimento.

c) representante da Vigilância Epidemiológica: Titular: Amanda Rosseto Canonic; Suplente: Fernanda Cassemiro da Silva.

d) coordenadora da equipe dos Agentes Comunitários de Saúde unidade Trevisan: Titular: Angela Maria Thomazella; Suplente: Cleuza Terezinha Zanzer.

e) coordenadora da equipe dos Agentes Comunitários de Saúde unidade Orla: Titular: Daniela Teofilo Ferreira; Suplente: Paula Caroline Santos e Silva.

f) representante da Vigilância Sanitária: Titular: Valdemar Pereira Vojta; Suplente: Ricardo Cordeiro Torres.

g) representante da saúde multidisciplinar: Titular: Maria Solange Grego Del Cole; Suplente: Ana Paula dos Santos Flores.

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Inês Malavasi Lopes; Suplente: Maria Fracassi.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO: Titular: Igor Lorani Rebu; Suplente: Jefferson Teixeira.

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO: Titular: Sebastião Antônio Romanato; Suplente: José Marcos Alves.

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Titular: Lesliar Maria Pelegrini; Suplente: André Luiz da Silva.

VI - REPRESENTANTE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR: Titular: 1º Tenente QOPM Alex de Carvalho Passos; Suplente: Sargento Jorge Lopes da Silva.

VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Daniela Moris; Suplente: Marina do Nascimento Gonçalves.

VIII - REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA: Titular: Pastor Cristiano Firmão dos Santos; Suplente: Pastor André Luiz Clavero.

IX - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA FÉ: Titular: Henrique Tadiu da Silva Santos; Suplente: Deise Teixeira da Silva.

X - SECRETARIA DA FAZENDA: Titular: Geovani Minatti; Suplente: Carlos Eli e Silva.

XI - REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES: Titular: João Mauro Simarde; Suplente: Nuhad Kassem Aboughatas.

Art. 4º - Presidir o Comitê um representante do Programa de Controle de Endemias, o Presidente e Vice-Presidente serão indicados na primeira reunião do Comitê, podendo representar também a Comissão Técnica ou a Comissão de Mobilização.

Art. 5º - O Comitê reunirá-se ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por autoridade municipal enviada nas ações de combate ao Aedes aegypti.

Art. 6º - Compete o Comitê Municipal: I - Propor, monitorar, avaliar, desenvolver e contribuir para a execução das ações de mobilização, combate, controle do mosquito e prevenção da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus;

II - Colaborar para definir e estabelecer critérios e princípios para o desenvolvimento e a avaliação das ações referentes ao combate e ao controle do mosquito e à prevenção da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus;

III - Apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e ao controle da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus;

IV - Implementar, desenvolver e monitorar práticas educativas, tendo por base ações de comunicação para incentivar os processos de mobilização e adesão da sociedade, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle do mosquito e para prevenção da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus;

V - Colaborar na elaboração dos programas municipais de combate e controle ao Aedes aegypti e prevenção da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus;

VI - Auxiliar nos serviços de informação e esclarecimentos à população sobre a prevenção da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus;

VII - Propor medidas aos municípios e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados para a manutenção de suas propriedades sem acúmulo de água e materiais inservíveis, evitando condições que propiciem a instalação e a proliferação do mosquito Aedes aegypti;

VIII - Colaborar na identificação de locais de proliferação do mosquito Aedes aegypti e na sua vigilância.

Art. 7º - As atividades do Comitê Municipal Intersetorial de combate e controle ao Aedes aegypti, prevenção da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus são consideradas de relevância pública não prevendo qualquer tipo de remuneração aos seus integrantes.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 28 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por Edson Palotta Netto, Prefeito Municipal. Data: 2025.01.29 16:53:01 -03'00'.

Suplementação table with columns: Descrição, Valor, Valor Total. Includes items like 'ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE', 'CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E CURSOS', etc.

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, no termo do disposto pelo artigo 4º da Lei nº 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação: Receita: 17.115.811,11 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 8.027,83...

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edição da Prefeitura Municipal de Santa Fé, PR, em virtude e sede do mês de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. DECRETO Nº075/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora a pedido, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº 235/2025.

DECRETA Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora MARIA APARECIDA LIMA, CPF nº 052.303.409-16, RG nº 6.390.880-7-SSP-PR, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, a partir do dia 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 28 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por Edson Palotta Netto, Prefeito Municipal. Data: 2025.01.29 16:53:01 -03'00'.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. DECRETO Nº076/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora a pedido, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº 255/2025.

DECRETA Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora TAINÁ BARBOSA DE PAULA, CPF nº 11.853.679-77, RG nº 10.835.098-9-SSP-PR, do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Auxiliar de Creche, a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 29 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por Edson Palotta Netto, Prefeito Municipal. Data: 2025.01.29 16:53:01 -03'00'.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. DECRETO Nº077/2025.

Dispõe sobre nomeação de candidatas aprovadas em concurso público e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Edital de Homologação do Resultado Final nº 024/2022 - Cargo Público, e os Editais de Convocação nº. 044 e 045/2025,

DECRETA Art. 1º - Ficam nomeadas as candidatas abaixo para o respectivo cargo, conforme aprovação em Concurso Público, Lei municipal, sendo que as mesmas deverão cumprir o Estágio Probatório nos termos da Lei Municipal nº 003/2011, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

CARGO DE PROFESSOR - 20 HORAS - APARECIDA AGLAENE DOS SANTOS - CPF nº 918.571.382-91 e RG nº 15.313.570-3-SESP-PR. EDUARA ROLDAN DA SILVA RUBIRA - CPF nº 089.695.709-85, RG nº 12.588.541-0-SESP-PR. NAGILA DO NASCIMENTO GUARI - CPF nº 100.701.319-29, RG nº 10.491.620-1-SESP-PR. PATRICIA CRISTIANE FERREIRA DE ROSIS MALDOTI - CPF nº 216.471.848-86, RG nº 238494214-SESP-SP. TAINÁ BARBOSA DE PAULA - CPF nº 11.853.679-77, RG nº 10.835.098-9-SESP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 29 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por Edson Palotta Netto, Prefeito Municipal. Data: 2025.01.29 16:53:01 -03'00'.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. DECRETO Nº078/2025.

Dispõe sobre nomeação de candidatas aprovadas em concurso público e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Edital de Homologação do Resultado Final nº 024/2022 - Cargo Público, e os Editais de Convocação nº. 044 e 045/2025,

DECRETA Art. 1º - Ficam nomeadas as candidatas abaixo para o respectivo cargo, conforme aprovação em Concurso Público, Lei municipal, sendo que as mesmas deverão cumprir o Estágio Probatório nos termos da Lei Municipal nº 003/2011, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

CARGO DE PROFESSOR - 20 HORAS - APARECIDA AGLAENE DOS SANTOS - CPF nº 918.571.382-91 e RG nº 15.313.570-3-SESP-PR. EDUARA ROLDAN DA SILVA RUBIRA - CPF nº 089.695.709-85, RG nº 12.588.541-0-SESP-PR. NAGILA DO NASCIMENTO GUARI - CPF nº 100.701.319-29, RG nº 10.491.620-1-SESP-PR. PATRICIA CRISTIANE FERREIRA DE ROSIS MALDOTI - CPF nº 216.471.848-86, RG nº 238494214-SESP-SP. TAINÁ BARBOSA DE PAULA - CPF nº 11.853.679-77, RG nº 10.835.098-9-SESP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 29 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por Edson Palotta Netto, Prefeito Municipal. Data: 2025.01.29 16:53:01 -03'00'.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 019/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PPS Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº076/2024, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº01/2024 - para contratação temporária.

RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024, para comparecerem na Prefeitura de Santa Fé - Departamento de Recursos Humanos, dias 05 e 06 de fevereiro de 2025, a fim de se submeterem ao processo de admissão, munidos de cópia dos seguintes documentos;

I - Registro Geral - RG II - Certidão de reservista, quando couber. III - Título de Eleitor. IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência. V - Cadastro de Pessoa Física. VI - Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida. VII - Registro no órgão de classe, quando couber. VIII - Certidão de Nascimento ou Casamento. IX - Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando couber. X - Carteira de vacinação dos filhos até 05(cinco) anos. XI - Última foto 3x4 recente, tirada de frente. XII - Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo. XIII - Atestado de Sanidade Física e Mental, mais os exames abaixo;

a-Urina; b-Hemograma completo; c-Glicemia; d-Raio X Torax, PA e Perfil; e-avaliação cardiológica; e-audiometria

XIV - Justificas negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. XV - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; XVI - Carteira de Trabalho; XVII - Comprovante de Residência atualizado;

Para efeitos de efeito de admissão os candidatos aprovados, ficam sujeitos a aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado na Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovados os candidatos tidos como aptos.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

Table with columns: Nome, CPF, RG, Classificação. Includes EDLAENE COSTA MELO (39º), VANESSA PEREIRA FUKUMOTO DE SOUZA (40º), ADRIANA MENDES VERLINGUE (41º), etc.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 29 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por Edson Palotta Netto, Prefeito Municipal. Data: 2025.01.29 16:53:01 -03'00'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Horizontes Fone: 44 3135-0810. CNPJ Nº 76.279.959/0001-70. CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjudicação e Adjucação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Prolegger e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo nº: 1892024. b) Modalidade: Concorrência. c) Data Homologação: 28/01/2025. d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ROTATORIAS LOCALIZADAS NO Lotes 145-200 da RODOVIA BR-376, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

02 - Formadores e Itens Vencedores: RENOZ - COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SERVIÇOS PRELIMINARES Placa de Obra em chapa galvanizada', 'SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA 2.1', etc.

VALOR: R\$ 2.374,89 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 24 de janeiro de 2026. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de janeiro de 2025. Presidente Castelo Branco, 29 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Data: 2025.01.29 16:53:42 -03'00'. João Pericles Martinati, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Horizontes Fone: 44 3135-0810. CNPJ Nº 76.279.959/0001-70. CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Prolegger e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo nº: 1892024. b) Modalidade: Concorrência. c) Data Homologação: 28/01/2025. d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ROTATORIAS LOCALIZADAS NO Lotes 145-200 da RODOVIA BR-376, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

02 - Formadores e Itens Vencedores: RENOZ - COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SERVIÇOS PRELIMINARES Placa de Obra em chapa galvanizada', 'SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA 2.1', etc.

VALOR: R\$ 2.374,89 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 24 de janeiro de 2026. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de janeiro de 2025. Presidente Castelo Branco, 29 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Data: 2025.01.29 16:53:42 -03'00'. João Pericles Martinati, Prefeito Municipal.

MINISTÉRIO DE SANTA FÉ. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO 074/2025. Encarar: Alvo Castro Adicional Suplementar e de áreas vinculadas. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e em face do termo de homologação nº 024/2022, de 2024, resolve:

Município, no âmbito do R\$171.027,03 contra a seleção a um (um) e nomeação a seis (seis) e três (três) cargos para a Organização nº 237/2024 de 2021/10/24.

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Valor Total. Includes items like 'PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (POM)', 'PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO', 'MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO', etc.

Prefeitura Municipal de Santa Fé Edital de Convocação Nº 046/2025 Concurso Público Nº01/2022 - Cargo Público

Prefeitura Municipal de Santa Fé Portaria Nº029/2025 O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

06- MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 43.403.587/0001-02 07- FLÁVIA C. BERALLI LTDA - CNPJ: 57.748.126/0001-06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: EB84-8444-971C-376A

RESOLVE Art. 1º - Remanejar para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes o Senhor SIDNEI GOMES PONTES...

RESOLVE Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLASSIFICAÇÃO LOTE 03 - ITEM 01: SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES - PEQUENAS CIRURGIAS.

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 25/2025 - PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº 73/2024.

CARGO DE FISIOTERAPEUTA TAYNARA BRITO DE OLIVEIRA 5ª TAYNARA FURLAN DE JESUS 6ª

RESUMO DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS...

CLASSIFICAÇÃO LOTE 04 - ITENS 01 E 02: SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

INFORMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Item 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização...

RESOLVE Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Ivone Severino Aguiar...

de formalização, sendo declarada habilitada: 3ª - empresa DSH ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 59.042.043/0001-82

CLASSIFICAÇÃO LOTE 05 - ITEM 01: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENFERMAGEM - PERÍODOS: DIURNO - das 8h às 20h do mesmo dia...

reconhecimento automático de caracteres sem necessidade de ajuste periódico. Possui integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná...

RESOLVE Art. 2º - Conceder 14 (quatorze) dias de férias restante ao servidor, Jefferson Pereira de Oliveira...

CLASSIFICAÇÃO LOTE 06 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PERÍODOS: DIURNO 01 - das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min do mesmo dia...

CLASSIFICAÇÃO LOTE 07 - ITEM 01: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE FISIOTERAPIA 01- CARINA BERLESE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 53.710.279/0001-63

PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (41) 3252-4545

RESOLVE Art. 3º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restante a servidora, Lucimara Bertoni Prezani...

CLASSIFICAÇÃO LOTE 08 - ITEM 01: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PSICOLOGIA 01- CARINA BERLESE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 53.710.279/0001-63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: A1FD-D35E-A562-E8BB

PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO Estado do Paraná Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Horizonte - CEP: 41.315-010

RESOLVE Art. 4º - Conceder 16 (dezesseis) dias de férias a servidora, Fabiana Alves Santana...

CLASSIFICAÇÃO LOTE 09 - ITEM 01: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTENTE SOCIAL 01- CARINA BERLESE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 53.710.279/0001-63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: A1FD-D35E-A562-E8BB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal João Pericles Martiniati, no uso de suas atribuições...

RESOLVE Art. 5º - Conceder 08 (oito) dias de licença para a servidora Mirian Carla Favarim...

CLASSIFICAÇÃO LOTE 10 - ITEM 01: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE FONOAUDILOGIA 01- CARINA BERLESE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 53.710.279/0001-63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal João Pericles Martiniati, no uso de suas atribuições...

RESOLVE Art. 6º - Conceder 28 (vinte e oito) dias de férias restante a servidora, Maraisa Lucio Santana...

CLASSIFICAÇÃO LOTE 11 - ITEM 01: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE FARMACÉUTICO 01- CARINA BERLESE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 53.710.279/0001-63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: A1FD-D35E-A562-E8BB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal João Pericles Martiniati, no uso de suas atribuições...

Prestes a completar 100 jogos na carreira, jovem atleta nascido em Colorado fala sobre trajetória na Europa e desejo de atuar no futebol paranaense

Foto: Divulgação / Chernomore



O atacante Weslen Júnior, de 25 anos, acumula uma vasta experiência internacional em seu currículo. Com passagens por seis países diferentes – Bahrein, Finlândia, Hungria, Armênia, Bulgária e Brasil –, o jogador já disputou quase 99 partidas como profissional, marcando 18 gols e dando 8 assistências.

Natural de Colorado, Paraná, o atacante se lesionou no início de outubro de 2024 e precisou ficar um tempo afastado. Entretanto, ao retornar aos gramados, o brasileiro já anotou dois gols e deu uma assistência, mostrando efetividade em sua volta por cima.

“Foi um momento complicado na minha carreira, mas estou feliz de retornar aos gramados e ajudar a equipe a conquistar vitórias importantes”, disse o atacante do Chernomore, da Bulgária, que vem sendo titular na maioria das partidas.

Com passagens por alguns países europeus, o paranaense, que atuou apenas em clubes paulistas no Brasil, não escondeu sua vontade de poder, um dia, defender uma equipe do Paraná.

“Seria muito gratificante jogar em algum clube do meu Estado. Mesmo de longe, eu acompanho os jogos da região sempre que posso”, revelou o jogador, assumindo acompanhar as partidas de times do Paraná.

Ao analisar sua trajetória internacional,

o atacante afirmou ter aprendido muito nos clubes que defendeu.

“A experiência de jogar em diversos países foi enriquecedora. Cada cultura, cada idioma, cada estilo de jogo me proporcionou um aprendizado único. Essa bagagem internacional me faz um jogador mais completo e preparado para qualquer desafio”, disse ele.

Carreira

Atualmente defendendo a camisa do Chernomore, da Bulgária, o jogador defendeu, nas categorias de base o São Bernardo e o Atlético Diadema, ambas equipes da grande São Paulo. Ainda nas categorias de base, o jogador foi emprestado ao Ararat Yerevan, da Armênia. Após isso, passou pelo Puskás Akadémia FC, da Hungria, SJK, da Finlândia, e Manama Club, do Bahrein.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 76.279-950/001-70
CNPJ: 07.180.000-00 - Tel: 3135.0400
E-mail: rpmp@prescastelobranco.com.br

DECRETO Nº1138/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal 1152/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporária Contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2024, por livre espontânea vontade, conforme Requerimento protocolado nesta repartição sob nº013/2025 de 27/01/2025.

Mat.	Nome	Cargo	EXONERAÇÃO
1107	FRANCSLAINE SARAIVA NIÉDO	AUXILIAR DE SECRETARIA TEMPORÁRIO	27/01/2025

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 27 de Janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 76.279-950/001-70
CNPJ: 07.180.000-00 - Tel: 3135.0400
E-mail: rpmp@prescastelobranco.com.br

DECRETO Nº1139/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal 1152/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporária Contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2023, por livre espontânea vontade, conforme Requerimento protocolado nesta repartição sob nº014/2025 de 29/01/2025.

Mat.	Nome	Cargo	EXONERAÇÃO
1120	KAREN MILENA DE SOUZA	ENFERMEIRA TEMPORÁRIA	29/01/2025

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 28 de Janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sirla, nº 322 - Centro - CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1141/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1251/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 537.645,15 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.1601	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES	1072	R\$ 537.645,15
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 537.645,15

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Supérfluo Financeiro da Fonte acima citada, pertencente ao valor de R\$ 537.645,15 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), conforme processo nº 010/2024 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e art. 1º da Lei Municipal nº 1251/2024.

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1140/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1252/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 537.645,15 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 76.279-950/001-70
CNPJ: 07.180.000-00 - Tel: 3135.0400
E-mail: rpmp@prescastelobranco.com.br
www.prescastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº057/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Cíveis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no requerimento nº 005/2025, de 10/01/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido férias remuneradas de 15(quinze) dias e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. **FERNANDO MARQUES**, Mat. 26, ocupante do cargo Eletivo de **VIGIA(40h)**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Segurança Pública. Referência ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 04/07/2018;

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 10/02/2025 e término em 24/02/2025;

Artigo 3º - Os 15(quinze) dias restantes serão usufruídos posteriormente;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 30 de Janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Agência do Trabalhador de Nova Esperança abre edital com diversas vagas de emprego

Foto: Divulgação



A Agência do Trabalhador de Nova Esperança anunciou nesta quinta-feira (30) a abertura de um edital com diversas oportunidades de emprego. As vagas contemplam diferentes áreas de atuação e estão disponíveis para profissionais com ou sem experiência.

Confira as oportunidades disponíveis:

- Açougueiro
- Agente funerário
- Analista de laboratório químico
- Analista de logística
- Assistente administrativo
- Atendente de balcão (supermercado)
- Auxiliar administrativo
- Auxiliar de linha de produção
- Auxiliar de mecânico
- Cozinheira
- Eletricista de manutenção industrial
- Farmacêutico
- Jardineiro/roçador na BR 376
- Mecânico de autos
- Mecânico de veículos automotores a diesel
- Motorista de caminhão (CNH D)
- Operador de retroescavadeira
- Padeiro
- Pedreiro
- Promotor de vendas
- Repositor em supermercado

- Salgadeira
- Servente de pedreiro
- Técnico em segurança do trabalho
- Trabalhador de conservação de rodovias
- Trabalhador de serviços de limpeza e conservação - BR 376
- Trabalhador na fabricação de artefatos de cimento
- Vendedor interno

Os interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador de Nova Esperança, localizada na Rua Lord Lovat, 500, no horário de atendimento das 8h às 17h. A equipe está pronta para prestar informações detalhadas sobre cada vaga e auxiliar no processo de candidatura.

Para mais informações, o telefone para contato é (44) 3252-3463. Aproveite as oportunidades e confira as opções disponíveis!

Gaeco de Londrina deflagra operação contra organização criminosa milionária com atuação nacional ligada a jogos de azar

O Ministério Público do Paraná, por meio do Núcleo de Londrina do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), deflagrou nesta quinta-feira, 30 de janeiro, a Operação Las Vegas, com o cumprimento de 23 mandados de busca e apreensão nas cidades de Londrina (12), Cambé (2), Goiânia-GO (3), Brasília-DF (1), Itapema-SC (4) e Balneário Camboriú-SC (1), além de três mandados de prisão e 14 de imposição de medidas cautelares diversas da prisão. A ação contou com apoio dos Gaecos do Distrito Federal, Goiás e Santa Catarina.

A investigação tem por alvo uma organização criminosa com atuação nacional na exploração de jogos de azar e na prática de usura e lavagem de dinheiro. As medidas judiciais foram deferidas pelo Juízo da 5ª Vara Criminal de Londrina.

Os sistemas on-line de gestão de jogos ilegais hospedados no Brasil e no exterior, o bloqueio de páginas do Instagram e do YouTube, o sequestro e a restrição de circulação de 236 veículos automotores e o sequestro de 18 imóveis e de valores em dinheiro. O montante a ser bloqueado nas contas bancárias dos investigados chega a quase R\$ 150 milhões.

Faturamento - O líder do esquema criminoso foi preso em 2011 na Operação Jogo Sujo II, do Gaeco, mas continuou operando jogos ilegais e ampliou o esquema criminoso, passando a atuar em todo o país. As apurações revelaram que a organização criminosa atuava de maneira empresarial na exploração de jogos ilegais (jogo do bicho e similares) em diversos estados, como Paraná, Santa Catarina e Goiás. Seus integrantes desenvolveram uma plataforma tecnológica para gestão e exploração dos jogos de azar, fornecida também a outros grupos criminosos de

diversas regiões do país, mediante recebimento de percentual a título de comissão. Em uma das planilhas obtidas pelo Gaeco, constatou-se que em apenas um mês o esquema criminoso teve renda bruta de mais de R\$ 40 milhões com o fornecimento do sistema para 81 adquirentes em diferentes regiões.

Lavagem de dinheiro - O dinheiro obtido com as práticas ilícitas era lavado por meio de três locadoras de veículos, possibilitando inclusive que outros criminosos (condenados por tráfico, receptação e furto) também se beneficiassem dessas empresas “lavando” dinheiro com a aquisição de veículos de luxo. Nesse esquema também eram utilizadas empresas de fachada em nome dos próprios investigados e de “laranjas”. A organização criminosa contava até mesmo com uma lotérica para a ocultação de valores ilícitos. Outro modo de dissimular os ganhos era a

compra de imóveis de altíssimo padrão e de cotas de consórcio, bem como movimentações de dinheiro em espécie.

Fuga - O líder do esquema criminoso e outros familiares investigados fugiram para os Estados Unidos no dia 17 de novembro de 2023, três dias após o Gaeco deflagrar a Operação Engenho, que culminou com a prisão de ao menos dois integrantes da organização, responsáveis por controlar o setor de lavagem de dinheiro do grupo. Ao menos quatro investigados, todos pertencentes ao núcleo familiar do líder, seguem nos Estados Unidos.

A operação contou com o apoio da Corregedoria da Polícia Rodoviária Federal - houve cumprimento de mandado de busca e apreensão contra um servidor da instituição.

Pesca predatória: agentes do IAT apreendem redes de arrasto nas baías de Antonina e Paranaguá

Operação faz parte da programação de fiscalização do órgão ambiental durante o defeso dos camarões, período no qual a pesca é proibida para garantir a reprodução das espécies. Duas das redes pertenciam a um pescador profissional, enquanto era de um pescador amador.

Agentes do Instituto Água e Terra (IAT) apreenderam nesta quinta-feira (30) três redes de arrasto usadas para a pesca de camarões nas baías de Antonina e Paranaguá, no Litoral do Estado. A operação faz parte da fiscalização conduzida pelo órgão ambiental durante a proibição da pesca de algumas espécies de camarão para garantir a reprodução adequada dos animais durante o período de defeso, iniciado na terça-feira (28).

Duas das redes pertenciam a um pescador profissional, enquanto a outra era de um pescador amador. Ambos serão autuados após a conclusão do processo de identificação. Outras 15 embarcações que estavam presentes no local fugiram após avistarem a equipe do IAT, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

“Conseguimos abordar as embarcações no início da pesca, então não havia nenhum camarão preso nas redes, mas apenas alguns filhotes de peixe que puderam ser devolvidos imediatamente ao mar”, explica o agente de execução do Escritório Regional do IAT no Litoral, Sérgio Augusto da Silva.

Na quarta-feira (29), outra operação realizada pela equipe resultou na recuperação de 13 kg de camarão

em Guaraqueçaba. Com o apoio do Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde (BPAMB-FV) e do helicóptero do Centro de Operações Aéreas do Instituto Água e Terra (COA-IAT), os agentes apreenderam quatro redes de arrasto, e o responsável foi autuado em R\$ 1.920,00.

A proibição da pesca das espécies de camarão rosa, sete barbas, branco, santana e barba ruça por meio de arrasto com tração motorizada vai até 30 de abril, seguindo Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Durante todo o período do defeso, o IAT e o BPAMB-FV farão ações de fiscalização no Litoral.

COMO FUNCIONA – A pesca de arrasto com tração motorizada é vetada durante esses três meses por ser um método industrial de captura, recolhendo milhares de camarões de uma só vez, o que pode prejudicar seu período de reprodução e, por consequência, a manutenção de suas populações. Durante todo o defeso, as ações de fiscalização do IAT, bem como da Polícia Ambiental, são intensificadas, assegurando a conservação das cinco espécies protegidas.

As pessoas físicas ou jurídicas que atuam na captura,



Operação do Instituto Água e Terra (IAT) contra a pesca predatória nas baías de Antonina e Paranaguá.

conservação, industrialização ou comercialização dessas espécies deverão prestar ao Ibama, até o dia 4 de fevereiro, uma relação detalhada do estoque e armazenamento dos animais. Além disso, também estarão vetadas atividades de transporte interestadual, comércio e industrialização de qualquer volume de camarão das espécies protegidas que não apresentem a comprovação de origem do produto.

O descumprimento das restrições estabelecidas pela Instrução Normativa será enquadrado na Lei de Crimes Ambientais, podendo resultar na cobrança de multas ou

até mesmo pena de reclusão.

PERMISSÕES – Há, porém, exceções. Durante o de-

feso, a captura do camarão-branco em redes de malha de 5 ou 6 centímetros entre

nós ainda é permitida. Também é liberada a captura do camarão sete-barbas desde que sejam utilizadas redes do tipo arrastão de porta que tenham no máximo 12 metros de comprimento na tralha superior e possuam malhagem mínima de 24 milímetros.

DENUNCIE – O cidadão pode denunciar crimes ambientais contra a fauna por meio da Ouvidoria do Instituto Água e Terra, ou da Polícia Militar do Paraná.

Também pode ligar para o Disque Denúncia 181 e informar de forma objetiva e precisa a localização e o que aconteceu com o animal. Quanto mais detalhes sobre a ocorrência, melhor será a apuração dos fatos e mais rapidamente as equipes conseguem fazer o atendimento.

AEN

Foto: IAT-PR

Foto: Divulgação



Feliz aniversário!

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Genivaldo Roberto Antonio, comemorou mais um ano de vida nesta quinta-feira (30). Cercado pelo carinho de familiares e amigos, ele recebeu felicitações e homenagens ao longo do dia, celebrando a data especial com muita alegria. Figura de destaque na política local, Genivaldo tem se dedicado ao desenvolvimento do município e ao fortalecimento do legislativo. Neste novo ciclo, ele segue com disposição para continuar trabalhando pelo bem da comunidade. Parabéns, Genivaldo! Que esta nova fase seja repleta de saúde, felicidade e conquistas.

Foto: Roberto Dziura Jr/AEN



absurdo” – diz o deputado estadual Tercilio Turini, apontando que milhares de trabalhadores, empresários, produtores rurais, estudantes e famílias passam nessas rodovias em deslocamentos locais.

A ANTT realizou audiência pública no dia 9 de janeiro e abriu período de sugestões até sexta-feira passada (dia 24). Os três deputados estaduais solicitaram a isenção de tarifa ou implementação de cobrança diferenciada para residentes em áreas que terão tarifação. “Sugerimos estabelecer um cadastro municipal de usuários para não penalizar moradores de regiões cortadas por rodovias pedagiadas dentro do perímetro urbano” – ressaltam.

Eles argumentam que o Paraná possui várias cidades próximas e integradas, onde a circulação entre municípios é essencial para a economia regional. “O free flow deve garantir critérios justos, sem sobrecarregar financeiramente a população local, especialmente em casos em que um mesmo veículo realiza o mesmo trajeto urbano diversas vezes em um único dia” – apon-

tam.

Além da situação da PR 445 e BR 369 em Londrina, os deputados simulam exemplo em Maringá: com a cobrança de R\$ 0,20 por quilômetro rodado, a distância de 18,5 km entre Sarandi e o Aeroporto de Maringá (dois municípios conurbados na região Noroeste do estado) terá custo de R\$ 3,70. “É uma tarifa de pedágio que pesa no bolso. Muita gente faz esse percurso mais de uma vez diariamente” – salientam.

Turini, Romanelli e Araújo querem que a ANTT delimite áreas isentas de pedágio em um raio de pelo menos 30 quilômetros fora do eixo urbano ou metropolitano, permitindo diferenciar trechos de uso predominantemente local dos demais tipos de deslocamentos. Pedem também que o sistema de cobrança “free flow” respeite a distância mínima em municípios conurbados geograficamente. Reforçam que é fundamental priorizar a manutenção e a ampliação de rotas alternativas gratuitas, permitindo à população opções viáveis para deslocamento.

ALEP

Deputados pedem mudanças no pedágio em rodovias que passam pelo perímetro urbano

Os deputados Tercilio Turini (MDB), Luiz Claudio Romanelli (PSD) e Evandro Araújo (PSD) Araújo protocolaram documento na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) pedindo a reavaliação da cobrança de pedágio no sistema “free flow” em áreas urbanas e conurbadas. “São trechos de rodovias utilizados não apenas por motoristas em trânsito intermunicipal, mas principalmente por moradores que dependem dessas vias para acessar atividades básicas como trabalho, saúde, educação, lazer e outros compromissos cotidianos. Recebem grande tráfego intenso de veículos em deslocamentos internos” – alertam os parlamentares.

De acordo com os autores do documento, a cobrança de pedágio por meio eletrônico em rodovias que passam no perímetro urbano vai trazer impactos econômicos e sociais negativos aos moradores de municípios onde as estradas se transformam em avenidas e vias de ligação entre regiões das cidades. Para os parlamentares, o sistema “free flow” (livre passagem) que passará a ser adotado em todas as concessões rodoviárias no Brasil prevê tarifas por quilômetro rodado, registradas por pórticos instalados ao longo de rodovias.

“Se não forem estabelecidos critérios diferenciados em trechos urbanos, a população local e de municípios de regiões conurbadas terá grande prejuízo. As pessoas circulam diariamente em rodovias pedagiadas, como a PR 445 e a BR 369 em Londrina. Cobrar pedágio nessas vias é um

de Olhôo NA SEGURANÇA Nova Esperança

Para termos um ambiente mais seguro é importante que todos nós, sociedade e forças de segurança, juntos tomemos atitudes que diminuam as possibilidades de sermos alvos de ações criminosas. **Vamos quebrar o silêncio: faça boletim de ocorrência.**

Em caso de emergência, ligue:

Polícia Militar 190
SAMU 192
Bombeiro 193

Telefones fixos:

Polícia Civil (44) 3252-4233
Bombeiro Comunitário (44) 3252-8331

Denúncias anônimas

Drogas, armas, produtos de contrabando, informações de crimes 181
Abuso ou pornografia infantil, violência contra mulher, homofobia 100

Registre a ocorrência:

Em situações de crime é muito importante o registro da ocorrência. O Boletim de Ocorrência pode ser realizado pessoalmente em uma delegacia ou pela internet no site da Polícia Civil: www.policiaocivil.pr.gov.br/BO

Você sabia que é com base nas estatísticas de registros formalizados que o Estado disponibiliza efetivo, viaturas e equipamentos aos municípios? Quando você deixa de comunicar ou registrar uma ocorrência, é como se ela não tivesse existido.

ROUBO: ocorre com violência ou grave ameaça. Exemplo: Assalto com arma. acionar a PM ou dirigir-se à delegacia.

FURTO: subtrair coisa alheia móvel para si ou para outrem sem que haja violência. realizar BO on-line ou na delegacia.

Aponte a câmera do seu celular para registrar um BO.

QUEBRE O SILÊNCIO

Sicredi de Nova Esperança reúne associados em assembleia

Fotos: Divulgação/Sicredi

Presente em Nova Esperança há mais de 30 anos, a Sicredi Dexis reuniu os associados em 22 de janeiro para realizar assembleia de prestação de contas. Na Associação dos Servidores Municipais participaram mais de 400 pessoas.

Foi uma oportunidade para conhecer os resultados da terceira maior cooperativa de crédito do país, que conta com 246 mil associados. No ano passado o volume de negócios atingiu R\$ 15,5 bilhões, a captação de investimentos totalizou R\$ 11,4 bilhões, as operações de crédito somaram R\$ 8,2 bilhões e o patrimônio líquido atingiu R\$ 1,3 bilhão. Já o resultado foi de R\$ 135,6 milhões. Destes, R\$ 77,2 milhões ficaram com os associados por meio da remuneração de juros ao capital (R\$ 70,37 milhões) e conforme a movimentação de aplicações, depósitos à vista e operações de crédito (R\$ 6,89 milhões). Ou seja, 57% do resultado retornará aos próprios associados.

Entre os associados participantes estava Osvaldo da Silva Pádua. "Vou em todas as assembleias, porque a cooperativa mostra os resultados com transparência. É um trabalho de competência. Os associados são os grandes beneficiários, mas também nosso município, principalmente os agricultores e comerciantes. Isso sem contar que na cidade a Sicredi desenvolve projetos na área social e de educação.



Wellington Ferreira, presidente da Sicredi Dexis

Fico feliz de pertencer ao quadro associativo. A cooperativa é nossa".

Com 18 colaboradores, a agência de Nova Esperança está sob a gerência de Cirley Maran Razente. "A transparência é um dos alicerces do cooperativismo, e na nossa assembleia falamos sobre números, nosso tamanho e a relevância da Sicredi Dexis. Foi um momento especial de conexão com os associados".

Neste ano, durante as assembleias, os associados também elegem o Conselho Fiscal, e discutem a reforma do estatuto, auditoria interna e programa Pertencer para adequação às resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). Os associados também conhecem os resultados das campanhas realiza-

das ao longo do ano passado, como a Poupança Premiada, que distribuiu R\$ 2,5 milhões em prêmios. Já a campanha União Solidária arrecadou R\$ 6,1 milhões para 566 entidades sociais, que atendem 400 mil pessoas em 135 cidades. O Capital Premiado, que in-

centiva o investimento em capital social para que a cooperativa ofereça crédito a outros associados, também foi um sucesso, com sorteios de valores-compras e de cinco automóveis Volvo EX30 (elétrico) avaliados em R\$ 220 mil cada.

E, por fim, outra cam-



panha está movimentando os associados: é a "Muda a Vida da Gente!" em comemoração aos 40 anos da cooperativa. Ao longo de um ano, com encerramento em setembro, serão sorteados R\$ 4 milhões em prêmios, entre eles cinco imóveis de R\$ 500 mil cada.

Todos os associados concorrem com números da sorte, com chances extras conforme o uso de produtos, como investimento em capital social, poupança e crédito.

Gestão transparente

As 113 assembleias, uma para cada agência, acontecerão até 2 de abril em prol da gestão transparente e para que os associados, que são donos da cooperativa, possam conhecer e participar das decisões. O processo de prestação de contas será encerrado com a Assembleia Geral Ordinária, em abril, quando os coordenadores de núcleo, que são eleitos e representantes dos associados, ratificam as decisões.

A Sicredi Dexis está presente em 109 municípios do Paraná e em São Paulo.



Atalaia volta às aulas com 100% dos kits escolares entregues aos alunos

Os alunos da educação infantil, fundamental e também os professores de Atalaia já estão prontos para a volta às aulas.



Os kits escolares serão entregues demonstrando o compromisso do município com a Educação e a excelência que permanece com alimentação de qualidade, materiais escolares, uniformes e valorização dos professores.

Aula inaugural: 04/02/2025

www.atalaia.pr.gov.br



PREFEITURA DE
ATALAIA